

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

## 2° TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO DE TRABALHO ADITIVO 26 PSS 001/2022

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, com sede a Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. **Nilseia Fornasa Sigolin**, inscrita no CPF nº \*\*8.452.769-\*\*, e portadora da CI/RG nº \*.167.030-\* SESP PR, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula PRIMEIRA do 1° termo aditivo datado de 09 de maio de 2024, passando o prazo prorrogado para 09 de maio de 2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e 1° termo aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente 2° termo aditivo.

Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2024.

MUNICÍPIO TRÊS BARRAS DO PR

Nilseia Fornasa Sigolin

**TESTEMUNHAS:** 

Win D. Garcia

PUBLICADO EM

JO - Maico - 2024

Jornal AMP-Dióxico Oficiol

Fágina 343-344

Edição 3020

Ass Responsável